



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2801 /2014

EM 09 / 26 / 2014

			ATA
ACEITO EM	/	/2014	
APROVADO EM	/	/2014	
REJEITADO EM	/	/2014	

**“Concede título de Cidadão Rio-grandino
a Obéde Pereira de Lima”**

O Vereadores, abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadão Riograndino ao Senhor Obéde Pereira de Lima.**

Rio Grande, 06 de junho de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Julio Cesar Da Silva
Vereador do PMDB

<p>VISTO</p> <hr/> <p>Presidente</p>

FICHA BIOGRÁFICA

OBÉDE PEREIRA DE LIMA:



- ❖ Oficial Superior da Marinha do Brasil - Capitão-de-Fragata (A-HN) Ref^o. Transferido para a Reserva Remunerada (RRm), à pedido, a partir de 31/10/1988, contando 37 anos 4 meses e dezenove dias de serviço. Vinculado à Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha - PIPM, através do Comando do 5º Distrito Naval.
- ❖ Engenheiro Cartógrafo graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (dez/1977). Registro Nacional CONFEA Nº 220052314-9; CREA/RS 61.628.
- ❖ Docente do Quadro Permanente do Magistério Superior, do Ministério da Educação e dos Desportos. Professor lotado no Departamento de Geociências da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, desde 18/12/1989, ministrando as

seguintes Disciplinas para os Cursos de Geografia: Cartografia Básica; Cartografia Temática; Astronomia Geral; Interpretação de Documentos Gráficos; Exercício Profissional em Geografia; Fundamentos de Cartografia; Astronomia Descritiva; Prática em Pesquisa Geográfica; Trabalho de Graduação; e Estágio de Bacharelado. Aposentado compulsoriamente em setembro/2007, como Professor Adjunto Nível 3 do Quadro Permanente do Magistério Superior do MEC, por ter atingido o limite de idade no serviço público federal, de acordo com o Art. 40 da Constituição Brasileira/1988, vinculado a Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

- ❖ Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na Área de Concentração em Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial (mai/2002). Autor da Tese: *Localização geodésica da linha da preamar média de 1831, com vistas à demarcação dos terrenos de marinha e de seus acrescidos*. Florianópolis, SC, 2002. xx, 251p. Tese (Doutorado em Engenharia) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, UFSC, 2002
- ❖ Mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na Área de Concentração em Cadastro Técnico Multifinalitário (dez/1999). Autor da Dissertação: *Proposta metodológica para o uso do Cadastro Técnico Multifinalitário na Avaliação de Impactos Ambientais*. Florianópolis, SC, 1999, 147p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 1999.

- ❖ Curso de extensão: "Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento" realizado pela associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), julho/novembro de 1985, tendo atuado como Coordenador do Grupo de Trabalho que apresentou o tema: "**DEMOGRAFIA E PLANEJAMENTO FAMILIAR**".
- ❖ Publicou dois (2) artigos completos em periódicos especializados e vinte e oito (28) trabalhos em anais de eventos.
- ❖ Participou em quinze (15) eventos - Congressos, Seminários e Simpósios no Brasil. Orientou seis (6) trabalhos de conclusão de curso nas áreas de Geociências e Geografia e Engenharia de Agrimensura.
- ❖ Recebeu cinco (5) prêmios e/ou homenagens.
- ❖ Entre 1998 e 2007 coordenou três (3) projetos de pesquisa.
- ❖ Atua na área de Geociências.
- ❖ Em suas atividades profissionais interagiu com oito (8) colaboradores em co-autorias de trabalhos científicos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- 1) **AGO/2003** - Em 22/08/2003 participou em um concurso realizado no Centro de Exposições do Anhembi, em São Paulo, SP, durante o 9º Show Internacional de Geotecnologias - *III Mostra do Talento Científico: "DA PESQUISA PARA A PRÁTICA"*, no 3º Congresso Internacional GIS BRASIL 2003, promovido e organizado pela empresa FATORGIS. Entre os cinquenta e sete (57) trabalhos inscritos, na categoria de pós-graduação, conquistou o prêmio em **primeiro lugar**, pela exposição e apresentação da metodologia desenvolvida na tese de doutoramento: "*Localização geodésica da linha da preamar média de 1831, com vistas à demarcação dos terrenos de marinha e de seus acrescidos.*"
- 2) **OUT/2006** - Selecionado e Cadastrado no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional da Educação Superior - BASis, de acordo com a Portaria MEC nº 1.751, de 27 de outubro de 2006, como Avaliador de Cursos Selecionados (Anexo I, página 27) , publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, Nº 208, segunda-feira, 30 de outubro de 2006.(09/12/2006).
- 3) **DEZ/2007** - Participou como Membro da Comissão de Avaliação do Curso de Engenharia Ambiental da Faculdade de Roseira, SP – FARO-SP.
- 4) **Jun/2009** - Participou como Palestrante na Audiência Pública na Câmara Municipal do Recife, no dia 29 de junho de 2009, com a apresentação do tema intitulado: "*TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS: localização e demarcação destes bens da União pelo método científico versus critérios praticados pela SPU*".
- 5) **JUL/2009** - Participou como Palestrante na Audiência Pública realizada na Câmara dos Deputados, Comissão de Desenvolvimento Urbano - Subcomissão Especial de terrenos de marinha, em Brasília, DF, no dia 15 de julho de 2009, com a apresentação do tema intitulado: "*TERRENOS DE MARINHA E SEUS*".

ACRESCIDOS: localização e demarcação destes bens da União pelo método científico versus critérios praticados pela SPU”.

- 6) **MAI/2010** - Participou como Palestrante e Debatedor no **II ENCONTRO BRASILEIRO DE CORRETORES DE IMÓVEIS**, realizado pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, em Brasília, DF, no dia 28 de maio de 2010, no **PAINEL: “Modelo de gestão do patrimônio imobiliário Público Federal e o papel do corretor de imóveis”**, com a apresentação do tema intitulado: **TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS - GESTÃO DESTES BENS IMÓVEIS PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO.**
- 7) **JUL/2010** - Participou como Palestrante e Debatedor no **III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – III SIMGEO**, realizado na Universidade Federal de Pernambuco pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação do Departamento de Engenharia Cartográfica, no dia 28 de julho de 2010, em Mesa Redonda, com a apresentação do tema intitulado: **TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS: ASPECTOS FÍSICOS, SÓCIO-AMBIENTAL E LEGAIS.**
- 8) **JUN/2011** - Participou como Palestrante na Audiência Pública realizada na Câmara dos Deputados, Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU, em Brasília, DF, no dia 21 de junho de 2011, com a apresentação do tema intitulado: **“TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS: localização e demarcação destes bens da União pelo método científico versus critérios praticados pela SPU”.**
- 9) **JUL/2011** - Participou como Palestrante no Seminário realizado com a cúpula dirigente da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, em Brasília, DF, no dia 21 de julho de 2011, com a apresentação do tema intitulado: **“TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS: localização e demarcação destes bens da União pelo método científico versus critérios praticados pela SPU”.**
- 10) **AGO/2011** - Participou como Palestrante no Seminário realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Sergipe - SPU, em Aracaju, SE, no dia 18 de agosto de 2011, na Sessão Especial do Grande Expediente, com a apresentação do tema intitulado: **“TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS: localização e demarcação destes bens da União pelo método científico versus critérios praticados pela SPU”.**
- 11) **JUN/2012** - Participou como Palestrante na Audiência Pública realizada na Câmara dos Deputados, Comissão de Comissão de Turismo e Desporto - CDT, em Brasília, DF, no dia 21 de junho de 2012, com a apresentação do tema intitulado: **“TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS: localização e demarcação destes bens da União pelo método científico versus critérios praticados pela SPU”.**
- 12) **ABR/2013** - Participou como Palestrante na Audiência Pública realizada no Senado Federal, Comissão de Constitui e Justiça e Cidadania - CCJ, em Brasília, DF, no dia 04 de abril de 2013, com a apresentação do tema intitulado: **“A DEMARCAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA POR MÉTODO TÉCNICO-CIENTÍFICO versus**

DEMARCAÇÃO POR CRITÉRIOS PRESUMIDOS PELA SPU”.

- 13) **ABR/2013** - Participou como Palestrante na Associação para o Desenvolvimento da Indústria Imobiliária e Turística do Brasil – ADIT BRASIL, no II ADIT JURIS – Seminário de Soluções Jurídicas para o Setor Imobiliário e Turístico em Goiânia, GO – 11 e 12 de abril de 2013, no TEMA: *“TERRENOS DE MARINHA, COMO CONTESTAR ASPECTOS TÉCNICOS NO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO PELA SPU”.*
- 14) **AGO/2013** - Participou como Palestrante na Audiência Pública realizada na Câmara dos Deputados, Comissão Especial de Terrenos de Marinha, em Brasília, DF, no dia 27 de agosto de 2013, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.627/13, do Poder Executivo (Terrenos de Marinha), com a apresentação do tema intitulado: *“ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E JURÍDICOS DOS TERRENOS DE MARINHA”.*

Consultorias e Perícias Técnico-Científicas

Elaborou os seguintes Laudos Técnicos Periciais Conclusivos, contratados pelos interessados na defesa de suas propriedades, para juntada aos Processos na Justiça Federal contra a União, pelo cadastramento de seus imóveis como terrenos de marinha e seus acrescidos:

Abril/2008: Perícia Técnica efetuada para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SC *“sobre a questão de área de transição de manguezal: se é considerada acrescido de marinha ou não, ou seja, nos termos do Art. 20, VII, da Constituição Federal.”;*

Setembro/2008: Perícia Técnica efetuada para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/RJ e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos no trecho da Praia da Itapinoacanga, Angra dos Reis, RJ, com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis do **Condomínio Village Porto Gallo II**, na zona litorânea da localidade mencionada, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto–Lei nº 9.760/1946;

Setembro/2009: Perícia Técnica efetuada para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/BA (**Processo Nº 04929.000516/2002-13, Classe 7 PROCED. ORD.(1900), Subseção Judiciária de Eunápolis, BA**) e a correspondente demarcação de terrenos acrescidos de marinha no trecho de praia situada nas proximidades do km 23,5 nº 192, da Estrada do Arraial D’Ajuda, Trancoso, Porto Seguro, BA, com o objetivo de **CERTIFICAR** se o imóvel em questão se encontra ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto–Lei nº 9.760/1946;

Março/2010: Perícia Técnica efetuada para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/BA (**Processo Nº 04941.000543/2009-02, Classe 65, ACP(7100), Subseção Judiciária de Eunápolis, BA**) e a correspondente demarcação de terrenos acrescidos de marinha no trecho de praia situado na Estrada Municipal Arraial D’Ajuda/Trancoso, s/n, na Área da Planície Litorânea 1 – APL-1 do Distrito de Trancoso, Porto Seguro, BA, com o objetivo de **CERTIFICAR** se o imóvel em questão se encontra ou não sobre

a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946.

Novembro/2010: Perícia Técnica efetuada para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SE e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos nos povoados de Brejão, Saramém e Resina, entre os rios Parapuça e Paraúna, no município de Brejo Grande, SE, pela SPU/SE (**Processo SPU/SE Nº 0496.001097/2007-18**, datado de 25 de maio de 2007 – Demarcação das áreas da União localizadas nas fazendas *Resina* e *Carapitanga* (terrenos de marinha e de seus acrescidos) às margens do Rio São Francisco), com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis rurais, na localidade mencionada, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946;

Junho/2011: Perícia Técnica efetuada para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SC e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos na Ponta do Itamirim, entre as praias de Ubatuba e Itaguaçu, município de São Francisco do Sul, SC pela SPU/SC (**Processo Nº 2040.72.01.001715-0. Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ACP**. Em trâmite na VARA FEDERAL DA- CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JOINVILLE/SC. **Parte Requerente:** Ministério Público Federal), com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis rurais, na localidade mencionada, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946;

Agosto/2011: Perícia Técnica efetuada para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SC e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos confrontantes com a testada norte do *JURERÊ PRAIA HOTEL*, situados na praia de Jurerê Internacional, no município de Florianópolis, SC, pela SPU/SC (**Processo Nº 2005.72.00.009321-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, em trâmite na Vara Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, protocolada em 25/08/2005. **Parte Requerente:** Ministério Público Federal), com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis rurais, na localidade mencionada, em propriedade particular da *HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*, e *JURERÊ PRAIA HOTEL LTDA* se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946;

Outubro/2011: Laudo Pericial Técnico-Científico Extrajudicial para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SC e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos confrontantes com as testadas norte dos “*Postos de Praia 1A, 1B, 1C, 1D, 1E*”, e 1F, em uma extensão linear contínua de 2.624 metros, situados na Praia de Jurerê Internacional, no Município de Florianópolis, SC. pela SPU/SC (Processo Nº 2008.72.00.000950-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA, em trâmite junto ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, Vara Federal Ambiental e Agrária de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, protocolado em 22/01/2008. **Parte Requerente:** Ministério Público Federal), com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis urbanos, na localidade mencionada, em propriedade particular da *JURERÊ OPEN SHOPPING LTDA* e *HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946;

Dezembro/2011: Laudo Pericial Técnico-Científico Extrajudicial para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SC e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos confrontantes com os trechos das duas (2) praias localizadas na Ponta de Santa Marta Pequeno (Praia da Galheta), no município de Laguna, SC, (**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000077-69.2011.404.7216** proposta pelo Procurador da República no Estado de Santa Catarina, encaminhada à 4ª Região da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Laguna, SC, protocolada em 25/08/2005), com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis na localidade urbana mencionada, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946;

Janeiro/2012: Laudo Pericial Técnico-Científico Extrajudicial para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SC e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos na **margem oeste da Lagoa de Barra Velha, Município de Barra Velha, SC, referentes ao “LOTEAMENTO NOVA BARRA VELHA” (Processo Nº 11452.001088/96-73 DPU/SC, Linha de marinha/IMPUGNAÇÕES.)**, com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis rurais, na localidade mencionada, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946;

Setembro/2012: Laudo Pericial Técnico-Científico Extrajudicial para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SE e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos nas proximidades da margem esquerda do Rio Poxim, afluente do Rio Sergipe, no município de Aracaju, SE, onde se localizam os bairros Jardins, Grageru e Inácio Barbosa (**Processo Nº 2005.85.00.005998-7, Protocolado em 22/11/2005, CLASSE 29 AÇÃO ORDINÁRIA, tramitando no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na 3ª Vara Federal de Sergipe**), com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis urbanos em propriedade particular da **NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, na localidade mencionada, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946;

Outubro/2012: Laudo Pericial Técnico-Científico Extrajudicial para verificar a duvidosa localização da linha da preamar média de 1831 – LPM/1831 feita pela SPU/SC e a correspondente demarcação da faixa de terrenos de marinha e seus acrescidos em um trecho de 150 metros de extensão, na Praia do Forte - Jurerê, no município de Florianópolis, SC (Processo Nº 023.00.046449-2 - **AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO DEMOLITÓRIO contra TADEU FRANCISCO MAZZANO**, em trâmite na VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL – SC, aberto em 28/01/1999), com o objetivo de **CERTIFICAR** se os imóveis urbanos em propriedade particular na localidade mencionada, se encontram ou não sobre a faixa territorial que constitui bens da União, em conformidade com o Decreto-Lei Decreto-Lei nº 9.760/1946.

Novembro/2012: Indicado para atuar na qualidade de Perito Assistente Técnico no Processo Nº 0002330-19.2011.4.05.8500 - **AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) (Manfredo)**, tramitando na 1ª Vara da Justiça Federal no Estado de Sergipe.

08

Fevereiro/2013: Indicado para atuar na qualidade de Perito Assistente Técnico no Processo Nº 0028437-94.2011.4.01.3300 - AÇÃO DECLARATÓRIA, tramitando na 7ª VARA CÍVEL – AGRÁRIA, da Justiça Federal no Estado da Bahia.

Mai/2013: Indicado para atuar na qualidade de Perito Assistente Técnico no Processo Nº 2005.72.00.009321-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA, tramitando na VARA AMBIENTAL E AGRÁRIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, da Justiça Federal do Estado de Santa Catarina.

Junho/2013: Indicado para atuar na qualidade de Perito Assistente Técnico no Processo Nº 200933100011899 - AÇÃO DECLARATÓRIA, tramitando no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO da Justiça Federal no Estado da Bahia.

JURISPRUDÊNCIA (Processos na Justiça Federal contra a União, instrumentalizados por Laudos Técnico-Científicos Periciais baseados na Tese de Doutorado citada no cabeçalho deste sumário biográfico).

PROCESSO Nº 0014112-80.2007.4.05.8300 (2007.83.00.014112-0) Classe: 29-AÇÃO ORDINÁRIA (Procedimento Comum Ordinário)

Observação da última fase: PRAZO: 12/11 (09/11/2010 09:11 - Última alteração:) CTA)

Autuado em 01/08/2007 - Consulta Realizada em: 10/11/2010 às 11:42

RÉU : UNIAO FEDERAL

12ª VARA FEDERAL - Juiz Substituto

Objetos: 01.03 - Atos Administrativos - Administrativo; 01.15.02 - Taxa de ocupação/laudêmios/foros - Dívida Ativa não-tributária - Administrativo

14/09/2010 09:35 - Expedido - Mandado - MAN.0012.000858-2/2010

21/09/2010 00:00 - Mandado/Ofício. MAN.0012.000858-2/2010 Devolvido - Resultado: Positiva

23/08/2010 13:27 - Sentença. Usuário: RWC

OBSERVAÇÃO: Segundo informação dos Advogados da autora desta ação a sentença *"determina a SPU/PE suspender as demarcações por critérios presumidos da LPM/1831, assim como a suspensão das taxas de aforamentos, ocupações e laudêmios na localidade de Praia de Tamandaré, PE."*

< http://ww11.jfpe.gov.br/consultaProcessos/cons_procs.asp >

PROCESSO nº 2007.83.00.21238-8, AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ACP - Encontra-se em tramitação na 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, Seção Judiciária do Estado Pernambuco, os autos da **Ação Civil Pública** - datada de 03 de dezembro de 2007, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Pernambuco – MPF/PE move contra A UNIÃO FEDERAL, focalizando as IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA. O Procurador da República autor da citada ACP cita nas folhas de números 16-18 a Tese de Doutorado

09

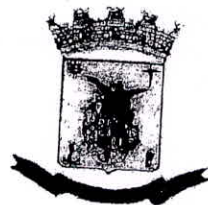
deste Perito e fez juntar aos autos uma cópia da mesma, como prova de que a Secretaria do Patrimônio da União – SPU utiliza critérios presumidos na determinação da LPM/1831, em lugar dos critérios técnico-científicos atualmente existentes. Entre outras medidas solicitadas pelo autor da ACP, "*requer em liminar que seja **SUSPENSA** a homologação dos processos administrativos demarcatórios no âmbito do Estado de Pernambuco, até que a perícia solicitada aponte a LPM/1831 e áreas de influência da maré segundo a lei de regência ou ateste a correção dos critérios utilizados pela SPU/PE*". (fls.41-42).

ATUAÇÃO

CONSULTOR Técnico-Científico na área de Geociências, nas linhas de pesquisas:

- 1) Cadastro Técnico Multifinalitário, Urbano e Rural;
- 2) Gestão Territorial;
- 3) Gestão Ambiental;
- 4) Terrenos de marinha e seus acrescidos.

Rio Grande, RS, em 02 de janeiro de 2014.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 2801/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- () CONSTITUCIONAL
- () INCONSTITUCIONAL
- () ANTIJURÍDICO
- () ANTIREGIMENTAL
- () INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, de de

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Título de Cidadão				
PDL	PROTOCOLO	AUTOR	DATA	EMENTA
3	28	Julio Cesar	02/01/2014	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A PADRE LINO MEYER.
4	29	Julio Cesar	02/01/2014	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR MOACIR ROQUE CAUMO.
5	30	Julio Cesar	02/01/2014	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR JOSÉ VALDIR PINTADO BERNARDO.
6	63	Renatinho	02/01/2014	OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO AO EMPRESÁRIO EDISON JOSÉ JARDIM
7	145	Julio Cesar	02/01/2014	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINA A SENHORA DOROTY ALVES BION.
8	244	Julio Cesar, Kanelão e Joel.	06/01/2014	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO GRANDINO AO SENHOR VALDIR BIANCHINI.
9	254	Thiaguinho	06/01/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO GRANDINO AO SENHOR FLÁVIO ANSELMO LEONETI.
10	828	Dirnei	20/01/2014	TÍTULO DE CIDADAO RIOGRANDINO AO CFR. JORGE RENATO PAES, EX. COMANDANTE DA ESTAÇÃO NAVAL DO RIO GRANDE NA
11	2801	Julio Cesar e Luciane Branco	09/06/2014	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO A OBÉDE PEREIRA DE LIMA
12	2825	Luciane Branco	11/06/2014	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIOGRANDINA A GLECY THEREZINHA FREITAS ANDRADE

Antiregim ✓

Antiregim P

Antiregim P

Antiregimental P

D

D

P

Obs - Prejudicado mais de um